

**PROGRAMA ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO  
PORTUGAL – SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
2016-2020**

## CONTEXTO GLOBAL

1. Considerando que as relações entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe se alicerçam em importantes afinidades históricas e culturais, partilhando uma língua e matriz jurídica comum, que têm evoluído de forma dinâmica ao longo dos anos de acordo com as estratégias, objetivos e prioridades de desenvolvimento de ambos os países;
2. Considerando o patamar das relações de cooperação entre os Governos de Portugal e de São Tomé e Príncipe, à luz da realidade atual dos dois países e respetivas políticas nacionais;
3. Considerando que o Governo de São Tomé e Príncipe reconheceu, na Conferência de Doadores, que enfrenta desafios que requerem também o apoio de parceiros públicos, em áreas essenciais que vão concorrer para a **Agenda de Transformação e Modernização Económica de São Tomé e Príncipe 2030**, apresentada ao país;
4. Atendendo à necessidade de capacitação institucional no alívio à pobreza, na melhor educação e desenvolvimento de competências de jovens, na melhoria dos cuidados de saúde, no reforço da segurança interna na promoção da coesão social e na proteção ambiental, no desenvolvimento de infraestruturas e na revisão do quadro legal, Portugal continua empenhado em contribuir para a consolidação e sustentabilidade do processo de Desenvolvimento em curso;
5. Considerando a necessária complementaridade entre cooperação, cultura, investimento e comércio;
6. Tendo presente a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a agenda do Financiamento do Desenvolvimento e demais compromissos internacionais em matéria de cooperação para o desenvolvimento, como é o Novo Acordo para o Envolvimento em Estados Frágeis (*New Deal*);
7. Considerando os atuais desafios de natureza global e interdependente, como o acesso a bens públicos globais, as alterações climáticas, a sustentabilidade energética, o risco e a resiliência e a segurança alimentar;
8. Tendo presente o conhecimento das alterações da arquitetura internacional do desenvolvimento, a multiplicidade de atores nacionais e internacionais (setor privado, ONGD, sociedade civil, fundações, mundo académico, organizações internacionais, bancos multilaterais), e a diversidade de fontes e instrumentos de financiamento (cooperação delegada, cooperação triangular, *blending*, garantias, entre outros);

*A*

*A*

9. Considerando o resultado das recomendações retiradas da avaliação conjunta ao anterior Programa Indicativo de Cooperação, vigente no período de 2012 a 2015.
10. Comprometidos na adoção de um Programa de Cooperação alinhado com as prioridades e objetivos de desenvolvimento do Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, tendo por base as respetivas políticas nacionais, e reconhecendo o valor acrescentado da Cooperação Portuguesa, Portugal e São Tomé e Príncipe acordam um Programa Estratégico de Cooperação (PEC) para o período 2016-2020;

## OBJETIVOS DO PROGRAMA

11. A definição dos setores de intervenção prioritários está alinhada com as prioridades do Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, elencadas no **Plano Nacional de Desenvolvimento 2017-2021**, e demais documentos de estratégia setoriais nacionais, nomeadamente, a segunda estratégia de redução da pobreza (2012-2016), e decorrem da negociação entre os dois países em função das necessidades identificadas pelo Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da capacidade e experiência das instituições portuguesas;
12. O PEC obedece a uma lógica de continuidade naquilo que são as mais-valias da Cooperação Portuguesa: a Educação, Formação e Cultura; Saúde e Assuntos Sociais; Justiça e Segurança. Integrará ainda áreas como a Energia e Ambiente e Finanças e Sector Privado;
13. As intervenções previstas em cada uma destas áreas concorrem para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda de Transformação e Modernização Económica de São Tomé e Príncipe 2030;
14. A promoção da igualdade de género, o apoio a grupos mais vulneráveis e à sociedade civil permanecem como objetivos transversais das áreas de intervenção prioritárias;
15. O PEC irá investir em programas, projetos e ações com maior dimensão e potencial impacto para o país, devendo os PPA identificar a respetiva estratégia de saída;
16. As intervenções serão coordenadas entre os vários atores da cooperação (públicos e privados) numa lógica participada e inclusiva. Nessa linha, será dado particular enfoque à promoção de parcerias com outros atores, públicos e privados, nacionais e internacionais, nomeadamente, com o setor privado,

VH

F

ONGD, fundações, sociedade civil, mundo académico e a comunidade doadora internacional, em particular a União Europeia;

17. O Programa pressupõe, portanto, uma abordagem integrada dos diferentes fluxos (donativos, linhas crédito e empréstimos) e modalidades (apoio a programas, projetos, cooperação delegada, cooperação triangular, bolsas, entre outros, numa lógica de complementaridade das intervenções e valências dos vários parceiros);
18. Os programas, projetos e ações deverão permitir a devida apropriação por parte dos parceiros, por forma a assegurar estratégias de saída adaptadas a cada uma das intervenções;
19. Os programas, projetos e ações serão conduzidos numa ótica de gestão por resultados, com um acompanhamento sistemático e avaliação das intervenções a serem realizados conjuntamente por Portugal e São Tomé Príncipe. A gestão de risco será equacionada nas diferentes fases do ciclo programação-operacionalização;
20. A transparência e a comunicação dos resultados continuarão a ser reforçadas, numa lógica de prestação de contas e responsabilização mútua;
21. A Cooperação Portuguesa identifica como envelope financeiro indicativo, sujeito a revisão anual, para os 5 anos do Programa, o montante de EUR 46,0 milhões para programas, projetos e ações que será ulteriormente alocado, nomeadamente, pelos seguintes setores de intervenção prioritários, Educação, Formação e Cultura, Saúde e Assuntos Sociais, Justiça e Segurança, Energia e Ambiente e Finanças, ao qual acresce EUR 11,5 milhões sob a forma de empréstimos/linhas de crédito, totalizando EUR 57,5 milhões.
22. O financiamento por Portugal das intervenções que decorrem do PEC depende de disponibilidade orçamental e é efetuado nos termos do Direito interno português.

## SETORES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

23. A Educação, a Capacitação Institucional, a Formação e a Cultura são considerados vetores fundamentais no processo de desenvolvimento de um país. O desenvolvimento do capital humano através da melhoria qualitativa e quantitativa do ensino a todos os níveis é fundamental para fazer face aos desafios do desenvolvimento sustentado com efeitos multiplicadores nouros domínios do desenvolvimento. O PEC prevê desenvolver programas, projetos e ações que abranjam as seguintes áreas:

- Apoio a ações de capacitação institucional, consultadoria, assistência técnica e de formação no setor da administração pública, seguindo-se uma abordagem transversal;
- Programa de Bolsas para o Ensino Superior (licenciatura; mestrado; e doutoramento);
- Programa de Bolsas de Estudo Internas (Ensino superior; secundário; e profissional);
- Reforço do sistema educativo centrando-se na formação contínua de professores, na melhoria de competências e na capacitação dos serviços do Ministério da Educação;
- Reforço do corpo docente da Universidade de STP;
- Apoio à formação avançada (em todas as áreas científicas e tecnológicas) através da concessão de bolsas de pós-doutoramento;
- Disponibilização de vagas a estudantes santomenses ao abrigo do Regime Especial de Acesso a Universidades Públicas Portuguesas;
- Apoio à criação de um quadro legislativo e regulamentar do ensino superior;
- Assistência técnica e pedagógica para a conceção e produção de manuais escolares;
- Realização de ações que promovam o avanço e a partilha do conhecimento, e o empreendedorismo jovem nomeadamente a promoção de Encontros de Ciência, realização de conferências e workshops temáticos e outros tipos de *Brokerage Events* entre investigadores e cientistas dos dois Estados;
- Reforço do acesso à leitura, através do apoio técnico a Bibliotecas Escolares;
- Colaboração no âmbito do Património Arquivístico comum;
- Apoio técnico em áreas ligadas ao património histórico e à revitalização da cultura nacional.

24. O fortalecimento dos sistemas de saúde pela digna qualidade dos serviços prestados e de recursos humanos qualificados é considerado fundamental nas estratégias de desenvolvimento. O apoio aos assuntos sociais reveste-se da maior importância para o desenvolvimento humano e melhoria do bem-estar das populações mais vulneráveis. O PEC prevê desenvolver programas, projetos e ações que abranjam as seguintes áreas:

- Apoio aos cuidados de saúde primários e profiláticos (equidade de acesso e baixo custo);

- Aposta na prevenção e tratamento precoce de situações clínicas;
  - Apoio aos cuidados secundários e terciários através das missões de especialidade e de Telemedicina, incluindo a componente da formação (através de missões de médicos especialistas, em estreita articulação com o Ministério da Saúde de São Tomé e Príncipe);
  - No âmbito das evacuações médicas, reformular o seu processo de gestão, à luz das recomendações retiradas da avaliação conjunta ao Programa Indicativo de Cooperação de 2012-2015;
  - Formação e capacitação institucional na área da proteção social e nas áreas do emprego, formação profissional e relações laborais;
  - Assistência técnica e financeira a estruturas de emprego e formação profissional, de acordo com as prioridades definidas pelo Governo de São Tomé e Príncipe, incluindo, entre outras, as profissões ligadas ao mar e à hotelaria;
  - Repensar o modelo de apoio na área da formação profissional e emprego e revisão do modelo de apoio vigente ao Centro de Formação Profissional – Budo-budo quanto ao modelo de gestão e oferta formativa e a sua ligação ao mercado de trabalho, bem como a promoção do auto-emprego e geração de rendimento junto dos grupos mais vulneráveis;
  - Projetos integrados de criação de redes de serviços de proteção social, com especial enfoque para o apoio às famílias vulneráveis, mães solteiras e aos meninos de rua;
  - Capacitação institucional na área dos direitos da criança.
25. O direito de acesso à justiça é um elemento chave na preservação dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e, por conseguinte, na consolidação de um Estado de Direito e da Boa Governação. Em matéria de segurança, apoiar-se-á a capacitação das forças e serviços santomenses, enquanto vetores da paz social e da defesa dos direitos humanos. Ainda neste âmbito, destaca-se a segurança marítima, enquanto fator de estabilidade para a região do Golfo da Guiné. O PEC prevê desenvolver programas, projetos e ações que abranjam as seguintes áreas:
- Apoio para elaboração/revisão de diplomas diversos;
  - Programa de reforma da justiça pela necessidade de se assegurar assistência/assessoria técnica (inspeção judicial, informatização dos serviços de registo e notariado, tribunais, ministério público e respetivas secretarias);
  - Apoio às políticas de combate à violência doméstica;
  - Programa de Cooperação Técnico-Militar (PQCTM);
  - Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR);
  - Programa de Cooperação Técnico-Policial;
  - Programa de Ensino Técnico-Policial em Portugal.
26. O fortalecimento das fontes de energia, o crescimento verde bem como a melhoria das condições ambientais contribuem de forma inequívoca para o desenvolvimento sustentável das sociedades, estando diretamente relacionados com a exploração e uso sustentável dos recursos naturais, assim

como o reforço da resiliência em relação aos impactos ambientais e às alterações climáticas. O PEC prevê desenvolver programas, projetos e ações que abranjam as seguintes áreas:

- Reforço das capacidades institucionais nas áreas ligadas à proteção do ambiente, energia sustentável e alterações climáticas;
- Gestão do combate à desflorestação e ações de preservação ambiental;
- Gestão integrada de recursos hídricos.
- Apoio/ elaboração/ revisão de diplomas nas áreas que contribuam para o desenvolvimento sustentável de São Tomé e Príncipe nomeadamente nas áreas da energia, ambiente e ordenamento sustentável do território.

27. A boa governação em finanças públicas é fundamental para a gestão de fundos públicos e credibilização das instituições financeiras. Por outro lado, o estímulo ao setor privado é crucial para a criação de novas oportunidades, serviços, produtos e de emprego. O PEC prevê desenvolver programas, projetos e ações que abranjam as seguintes áreas:

- Apoio à estabilidade macroeconómica e financeira da economia de São Tomé e Príncipe, designadamente através da implementação do Acordo de Cooperação Económica e participação nas respetivas estruturas de acompanhamento (a COMACE - Comissão do Acordo de Cooperação Económica Portugal-São Tomé e Príncipe e a UAM – Unidade de Acompanhamento Macroeconómico), condição fundamental para a credibilização do sistema cambial, manutenção da estabilidade financeira e, especialmente, para o combate à inflação, indispensáveis à criação de uma envolvente favorável ao investimento e ao crescimento;
- Fomento do relacionamento empresarial entre os dois países, designadamente através do apoio a projetos de investimento lançados pelo setor privado, com garantia do Estado Santomense e do Estado Português, bem como da transmissão de conhecimentos e disponibilização de capacidades que potenciem os esforços de desenvolvimento da economia santomense, sem prejuízo de ações individualizadas que venham a ser identificadas pelas partes e que estejam devidamente enquadradas nos objetivos estratégicos do PEC e para as quais exista disponibilidade orçamental.

## ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

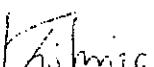
28. O acompanhamento e a avaliação do PEC serão feitos conjuntamente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, através do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, IP, e pelo Ministério da Economia e da Cooperação Internacional de São Tomé e Príncipe;

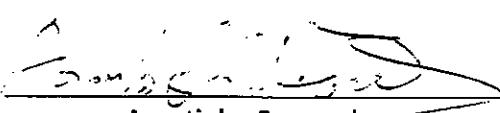
29. Os programas, projetos e ações que venham a ser acordados entre os dois países ao abrigo do presente PEC serão também objeto de monitorização sistemática por parte das várias entidades envolvidas;
30. Os signatários garantirão ações de visibilidade da Cooperação Portuguesa nos programas, projetos e ações implementados ao abrigo do presente PEC;
31. As Partes reunirão até ao final de cada ano para definir todos os programas, projetos e ações do ano seguinte, a serem executados no contexto do presente Programa;
32. Fazem parte integrante do presente Programa: o Anexo 1- Matriz de Seguimento dos Resultados do PEC – que deverá ser completada, incluindo os indicadores, até ao final do ano em função dos programas e projetos de cooperação que venham a ser aprovados; o Anexo 2- Matriz de Acompanhamento - Setores de Intervenção PEC e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Assinado em S. Tomé, aos 5 de setembro de 2016, em dois exemplares em língua portuguesa,

PELO GOVERNO DA  
REPÚBLICA PORTUGUESA

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

  
\_\_\_\_\_  
Teresa Ribeiro  
Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros  
e da Cooperação

  
\_\_\_\_\_  
Agostinho Fernandes  
Ministro da Economia e da Cooperação  
Internacional

**Anexo 1**

Matriz de Seguimento dos Resultados do PEC 2016-2020

**Anexo 1 - Matriz de Seguimento dos Resultados do PEC STP (2016-2020) \***

Eixos Estratégicos de STP	Objetivos Estratégicos do Pec	Indicadores	Base	Metas Anuais	Principais Parceiros	Fonte de Verificação		
							Geográfica	Relatórios de Execução e acompanhamento
Promoção do desenvolvimento humano. O desenvolvimento deste capital dependerá grandemente da qualidade dos serviços nos vários setores da administração pública.	A Educação, a Capacitação Institucional, a Formação e a Cultura são objetivos fundamentais para o desenvolvimento do capital humano e social, para a redução da pobreza e para se alcançar um desenvolvimento sustentável com efeitos multiplicadores noutros domínios do desenvolvimento.	% de agentes educativos (docentes e funcionários escolares) abrangidos por ações de formação em exercício % de docentes abrangidos por ações de formação em exercício	Parte Portuguesa: Camões, IP Ministério da Educação Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ONGD/ Fundações Parte São Tomense: Ministério da Saúde, Ministério da Defesa, Ministério da Administração Interna, Ministério da Economia e Cooperação Internacional, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Ministério da Juventude e Desporto, Ministério do Emprego e dos Assuntos Sociais	Relatórios de Execução e acompanhamento				
Resgate dos valores e dos comportamentos favoráveis, em todos os componentes da sociedade, do reconhecimento e da manutenção de um processo virtuosocriador ao sucesso das políticas de desenvolvimento.	Educação, a Capacitação Institucional, a Formação e Cultura	Toxa de conclusão, com aproveitamento, dos cursos nos prazos previstos, por parte de bolsistas beneficiários do governo português % global de agentes que concluíram ações de formação em exercício com aproveitamento	Parte Portuguesa:Camões, IP Ministério da Saúde ONGD/ Fundações	Relatórios de Execução e acompanhamento				
Promoção do desenvolvimento humano, e do crescimento sustentável onde as autoridades estão	Saúde e Assuntos Sociais	% de funcionários do ministério que concluíram ações de formação em exercício com aproveitamento % global de agentes que concluíram ações de formação em exercício com aproveitamento % de docentes que concluíram ações de formação em exercício com aproveitamento	Parte Portuguesa:Camões, IP Ministério da Saúde ONGD/ Fundações	Relatórios de Execução e acompanhamento				

Eixos Estratégicos de STP	Objetivos Estratégicos do Pec	Indicadores	Base	Metas Anuais	Principais Parceiros	Fonte de Verificação		
Areas de Intervenção do PEC	Geografia/ Localização/ Região/ Projetos PEC							
Justiça e Segurança								
Eixo I Determinadas em garantir uma oferta de cuidados de saúde de qualidade, formação de pessoal qualificado, conferir equipamentos modernos, particularmente para o diagnóstico, medicamentos em quantidade e qualidade suficientes, bem como a promoção da juventude, a consolidação da família e a proteção de grupos vulneráveis.	O fortalecimento dos sistemas de Saúde e o alargamento do acesso aos cuidados de saúde são considerados elementos centrais nas estratégias de desenvolvimento, pelo impacto na melhoria dos indicadores na área da saúde, do bem-estar e, também, ao nível social e económico.	<i>Nº de médicos formados/capacitados</i>			Parte São Tomense: Ministério da Saúde	<i>dos projetos.</i>		
		<i>Nº de técnicos de saúde formados/capacitados</i>						
		<i>Nº de serviços/unidades objeto de intervenções/melhorias</i>						
		<i>% de evacuações médicas efetuadas após processo de triagem via telemédicina</i>						
		<i>Nº de consultas efetuadas via telemédicina</i>						
		<i>% global de agentes que concluíram ações de formação em exercício com aproveitamento</i>						
		<i>% de funcionários do ministério que concluíram ações de formação em exercício com aproveitamento</i>						
		<i>Nº de ações/meetingos/projetos dirigidos a grupos vulneráveis</i>						
		<i>Nº ações/meetingos que contribuem para a eficiência da gestão e sustentabilidade do centro de formação profissional Budo-bruto</i>						
		<i>% de integração no mercado de trabalho dos formados</i>						
		<i>% global de agentes que concluíram ações de formação em exercício</i>						
		<i>Nº de Ações conjuntas de fiscalização das águas territoriais</i>						
		<i>Nº de ações de formação ministradas na área da Segurança</i>						
		<i>Nº de ações de formação ministradas na área da Defesa e da Administração Interna</i>						
		<i>Nº de profissionais formados na área da Defesa e da Administração Interna</i>						
		<i>Parte Portuguesa/Ministério da Defesa Nacional</i>						
		<i>Ministério da Administração Interna</i>						
		<i>Parte São Tomense: Ministério da Defesa Nacional</i>						
		<i>Ministério da Administração Interna</i>						
		<i>Parte Portuguesa/Comissões, IP</i>						

Eixos Estratégicos de STP	Objetivos Estratégicos da Pec	Indicadores	Base	Metas Atuais	Principais Parceiros	Fonte de Verificação
		<i>Legislação produzida ou revista na área da administração interna</i>			Ministério da Justiça Ministério da Administração Interna  Parte São Tomense: Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, Ministério da Administração Interna	
		<i>% global de agentes que concluíram ações de formação em exercício</i>			Relatórios de Execução e acompanhamento dos projetos.	
		<i>Nº de ações de formação ministradas na área da Justiça</i>				
		<i>Nº de profissionais formados na área da Justiça</i>				
		<i>Legislação produzida, ou revista, no âmbito da reforma da Justiça</i>				
		<i>% global de agentes que concluíram ações de formação em exercício</i>			Parte Portuguesa:Camões, IP Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Ministério do Mar Ministério do Ambiente Ministério da Economia Ministério do Planeamento e das Infraestruturas ONGD Fundações	
		<i>Nº de ações de capacitação institucional nas áreas da energia e do ambiente</i>				
		<i>Nº de profissionais formados na área</i>			Relatórios de Execução e acompanhamento dos projetos.	
		<i>As condições ambientais, o crescimento verde, o fortalecimento das fontes de energia, a exploração e uso sustentável dos recursos naturais, assim como o reforço da resiliência em relação aos impactos ambientais e às alterações climáticas, são objetivos centrais na promoção do desenvolvimento sustentável das sociedades.</i>				
		<i>Crescimento sustentável - Melhorar a Gestão da Terra e a Preservação do Meio-ambiente</i>				
		<i>Reforço das capacidades institucionais nas áreas ligadas às alterações climáticas, à energia sustentável, à gestão de zonas costeiras e gestão integrada de recursos hídricos, de forma a dar resposta às necessidades colocadas pelo desenvolvimento da economia verde do país.</i>				
	Energia e Ambiente					

Eixos Estratégicos de STP	Objetivos Estratégicos do Pec	Indicadores	Base	Metas Anuais	Principais Parceiros	Fonte de Verificação
Consolidação do Estado de Direito e Aprofundamento da democracia com o objetivo de implementação de políticas de ação governativa que prosseguirão a perspetiva do reforço da coesão social e da credibilização externa do país.	Finanças - /setor privado	<p>Apóio à estabilidade macroeconómica e financeira da economia de STP através da implementação do Acordo de Cooperação Económica e participação nas respetivas estruturas de acompanhamento (COMACE e UAM)- condição fundamental para a credibilização do sistema cambial, manutenção da estabilidade financeira e, especialmente, para o combate à inflação, indispensáveis à criação de uma ambiente favorável ao investimento e ao crescimento</p>		<p>Nº de medidas de capacitação institucional conducentes à criação de um ambiente de investimento favorável</p>	<p>Parte Portuguesa:Camões, IP SOFID</p> <p>Ministério das Finanças</p> <p>Parte São Tomense:</p> <p>Ministério das Finanças e Administração Pública, Ministério da Economia e Cooperação Internacional</p>	<p>Relatórios de Execução e acompanhamento dos projetos.</p>
		<p>O estímulo ao setor privado é objetivo crucial para a criação de novas oportunidades, serviços, produtos e de emprego, enquanto motor do crescimento económico e do desenvolvimento</p>		<p>Nº de medidas de fomento do setor privado</p>		
		<p>Fomento do relacionamento empresarial entre os dois países, designadamente através do apoio a projetos de investimento lançados pelo setor privado</p>		<p>Nº de parcerias empresariais estabelecidas no âmbito do investimento entre os dois países</p>		

Fonte: Camões/DPC

\*Esta Matriz será completada até ao final do ano em função dos programas e projetos a desenvolver ao abrigo do presente PEC. A monitorização e acompanhamento serão assegurados numa base regular e inclusiva com os diferentes intervenientes. Nessas monitorizações intercalares dos progressos alcançados, a Base (Ponto de Partida) a considerar serão os resultados obtidos no ano n-1.

**Anexo 2**

Matriz de Acompanhamento – Setores de Intervenção do PEC e os  
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**Anexo 2 - Matriz de Acompanhamento - Setores de Intervenção PEC e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

ODS	Setores de Intervenção PEC	ODS1 Erradicar a pobreza 1.2.	ODS2 Eradicar a fome 1.1.	ODS3 Estado de Qualidade 3.1.	ODS4 Educação de Qualidade 4.1.	ODS5 Igualdade de Gênero 5.1.	ODS6 Água Potável e Saneamento 6.1.	ODS7 Energias Renováveis e Acessíveis 7.1.	ODS8 Trabalho Digno e Crescimento Econômico 8.1.	ODS9 Indústria, Inovação e Infraestrutura 9.1.	ODS10 Reabilitar as Cidades 10.1.	ODS11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 11.1.	ODS12 Produção Consumo Sustentáveis 12.1.	ODS13 Ação Climática 13.1.	ODS14 Proteger a Vida Marinha 14.1.	ODS15 Promover o desenvolvimento sustentável 15.1.	ODS16 Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável 17.1.
ODS		X			X	X				X							
Setores de Intervenção PEC																	
Educação, Formação e Cultura		X				X				X							
Saúde e Assuntos Sociais	X	X	X	X		X	X			X						X	X
Jurídica e Legislativa								X								X	X
Meio Ambiente										X	X			X	X	X	X
Financeiro												X	X			X	X

Fonte: Camões /DPC